



Controle Interno CEDAE
Termo n.º 019/2021 de
doação de
bens móveis



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

TERMO DE DOAÇÃO

De um lado,

ERBE INCORPORADORA 001 S.A., atual denominação de TG Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A, situada na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, Sala 102, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-028, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.964.749/0001-30, neste ato representada por seus procuradores infra assinados, doravante denominada simplesmente "**DOADORA**"; e

De outro lado,

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEDAE, empresa de economia mista, vinculada a Secretaria Estadual de Obras do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.210-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.352.394/0001-04, neste ato representada por seus procuradores infra assinados, doravante denominada simplesmente "**DONATÁRIA**".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes anteriormente individualizadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente Termo de Doação, em conformidade aos autos do processo de nº E-12.800.276/2020 referente ao projeto RM 1381 de esgotamento sanitário referente aos empreendimentos Worldwide Offices, One World Offices, Union Square e Soho Residence que será devidamente regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 1165 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigo 15 do Decreto 99.658 de 30/10/1990 e do Artigo 17 da Lei 8666/93, devendo ser executado com estrita observância das cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, no valor total de R\$ 9.580.228,93 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

1.2. Entende-se como bens móveis todos aqueles descritos na relação de notas fiscais em anexo, bem como o objeto que está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento,



a título gratuito, por livre e espontânea vontade, estando livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as seguintes descrições:

Elevatória de Esgoto Sanitário: Elevatória de Esgotos tipo poço úmido, composto de três grupos moto-bomba de 10cv, sendo um grupo reserva. Motor considerado: KSB Submersível 10cv, rendimento igual a 80% (oitenta por cento), ato de potência igual à 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), corrente igual à $7500 / (220 \times 1,732 \times 0,80, 0,75) = 32,8$ A. Aproximadamente 173m de rede coletora de diâmetro de 200mm; 24m de rede coletora de diâmetro de 250mm; 290m de rede coletora de diâmetro de 400mm; 167m de rede coletora de diâmetro de 500mm; 41m de rede coletora de diâmetro de 700mm; Elevatório de Esgotos Sanitários para 60l/s, 1450m de recalque DN250 e 1500m de recalque em PEAD de 1000; tudo em integral conformidade com as Normas Técnicas e o ante projeto elaborado pela CEDAE RM-1381 revisão 08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

2.1. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, comprometendo-se a **DONATÁRIA** a utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades definidas conforme suas finalidades estatutárias.

2.1.1. Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. Pelo presente instrumento, a **DONATÁRIA** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens objeto do presente instrumento, conforme descrito na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da **DONATÁRIA** após a assinatura do presente instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O presente instrumento produzirá seus efeitos, entre as Partes e terceiros, a partir da data de sua assinatura.

4.2. O presente instrumento deverá ser registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos, cujas eventuais despesas deverão ser arcadas única e exclusivamente pela **DONATÁRIA**.

4.3. A publicação resumida deste Instrumento na Imprensa Oficial, que é a condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **DONATÁRIA**, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As Partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão decorrente deste Instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor juntamente de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

Felipe Couto Valente
Felipe Couto Valente
Gerente Geral de Obra
RG: 125648758
CPF: 054.762.207-47

DOADORA

Armando Costa Vieira Junior
Eng.º Armando Costa Vieira Junior
Diretor da DRM
Reg. 8.000870-0 - CEDAE

DONATÁRIA

Humberto de Mello Filho
Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg. : 0-015173-5 - CEDAE

Testemunhas:

1.

Nome: *Felipe Ribeiro da Silva*

CPF: *140.003.517-10*

2.

Nome:

CPF:

Pedro Henrique Alves Pereira
Pedro Henrique Alves Pereira
Assessor - DPR-16
Reg. 8-000941-8 - CEDAE

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Pezanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:

FELIPE COUTO VALENTE.....



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO.COMPELA Nº 316/2021 CSL PROCESSO Nº 9758/2021
AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DIVERSOS. Abertura: 17/09/2021 às 08:00h. Disputa: 17/09/2021 às 10:00h. Edital disponível 09/09/2021. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 8 de setembro de 2021
ANA CAROLINA ANDRADE DE SANTANA
Agente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO.COMPELA Nº 285/2021 CEL2
Empresas Vencedoras: ANGOULINI & ANGOULINI LTDA Lotes 01, 02, 04, 09 e 10 R\$ 1.098.000,00 e VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP Lotes 06 e 08 R\$ 291.635,65.

Recife, 8 de setembro de 2021
ALESSANDRA VASCONCELOS DA SILVA
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 285/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: Concorrência nº 030/2021
OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Esperantina/PI, área 15.724,28 m², proposta nº 053894/2019 - CEF.

EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.336.203,63 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 285/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: Concorrência nº 030/2021
OBJETO: Concorrência nº 030/2021
OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Esperantina/PI, área 15.724,28 m², proposta nº 053894/2019 - CEF.

EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.336.203,63 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/09/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - Presidente da COPEL/IDEPI.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021- CPL/SESAPI

Aquisição de EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO do tipo RETINÓGRAFO a fim de suprir as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV. TIPO: Menor Preço. DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2021 às 11h00min; LOCAL: Licitações-e do Banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação- CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900, Teresina-PI. Tel. (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

VALDECI PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 00089.001498/2021-38 - FUESPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/FUESPI.
Objeto: Errata ao aviso de licitação publicado no dia 02/09/2021/Edição 167/Seção 3/Página 192 no Diário Oficial da União, onde se ler:

Início do Acolhimento das Propostas: 9/09/2020
leia-se: Início do Acolhimento das Propostas: 09/09/2021

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2021. Processo Administrativo nº 0218/2020 - SEI 00317.00007/2021-59. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 003/2021, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de patrulhas mecanizadas, proveniente do Convênio MAPA nº 890220/2019 visando atender a demanda da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, especificamente para o item 1 roçadeira hidráulica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: Secretaria de Estado do Agronegócio e do Empreendedorismo Rural do Piauí. Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77. Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fonte de Recurso: 100/110. Data de Assinatura: 03/08/2021

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021

PROCESSO Nº 02610007.001705/2021-19 - Convite 001/2021 (Segunda Chamada). A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, torna público que realizará a segunda chamada no dia 16/09/2021, às 10:00 (dez) horas, na sua sede, o Convite Nº 001/2021, para contratação de empresa para realização dos serviços de reforma do Centro de Disponibilidade de Informação e Tecnologia da Agricultura Familiar no município de Mossoró/RN.

O edital com as demais especificações encontra-se à disposição com a CPL/EMATER, através do e-mail: cplmater.rn@gmail.com.

Natal/RN, 8 de setembro de 2021
WADME INÁCIO BEZERRA
Presidente da CPL-EMATER-RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9248/2021 Processo 20/1203-0014776-7
Objeto: Contratação de Curso Avançado de Atendimento Pré-hospitalar voltado ao efetivo do Departamento de Saúde da Brigada Militar.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSADA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, processo 20/1203-0014776-7 (publicado na Seção 3, pg. 218 do Diário Oficial da União) para responder a impugnação. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 8 de setembro de 2021.
LÍEGE PASCOTTINI DRESCH
Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

AVISO

REVISÃO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS
Chamada Pública nº 0001/2021 Processo Administrativo nº 20/0602-0006609-1
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares por meio de suas cooperativas, localizadas estritamente no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, através de 11 (onze) rotas.

A CPL/DELIC, designada pela Portaria 318/2019, no uso de suas atribuições, torna pública a revisão do julgamento das habilitações e das propostas apresentadas pelas cooperativas, a qual encontra-se disponível no site www.celic.rs.gov.br. Com base no parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, esta comissão mantém desclassificada a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE IBIRUBA LTDA (04.355.355/0007-40).

As demais empresas participantes permanecem habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital.

Porto Alegre/RS, 8 de setembro de 2021.
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo CEDAE: SEI - 120800/004460/2021 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2021 - Objeto: "Apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, socioambiental e jurídica-regulatória para implantação, gestão, operação e manutenção de sistemas de geração sustentável de energia elétrica para atender a demanda energética da CEDAE nas unidades ETA Guandu, Elevatória Lameirão, Captação Imunana e ETA Laranja, com o objetivo de reduzir seus custos com as contas de energia e obter benefícios socioambientais". Com fulcro no art. 31 §4º da Lei 13.303/2016 resta manifestado o interesse deste Órgão Público em obter a apresentação do "Requerimento de Autorização" de eventuais interessados em até 20 (vinte) dias contados desta Publicação. Local: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Em 3 de setembro de 2021
LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 112/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME. OBJETO: "Promover a Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.412.611,67 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico Nº 613/2020).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 110/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME. OBJETO: "Promover a Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.524.370,45 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico Nº 613/2020).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 111/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME. OBJETO: "Promover a Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.998.061,62 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico Nº 613/2020).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 084/2017 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a D.H. PERFORAÇÃO DE POÇOS LTDA. OBJETO: "Promover a Prorrogação Do Prazo Contratual". PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 1.308.200,00 (um milhão e trezentos e oito mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.014/2017 (Tomada de preços Nº 102/2017).

INSTRUMENTO: TERMO Nº 019/2021 DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ERBE Incorporadora 001 S.A. OBJETO: "Doação de Bens Móveis. Entende-se Como Bens Móveis Todos Aqueles Descritos Na Relação de Notas Fiscais Em Anexo, Bem Como O Objeto Que Está Sendo Doado, Espontaneamente, Sem Coação Ou Vício De Consentimento." PRAZO: SEM PRAZO. VALOR TOTAL: R\$ 9.580.228,93 (nove milhões e quinhentos e oitenta mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.276/2020.

